



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 120/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente nesta portaria, respectivamente, os servidores: Iara Quitéria Pereira Mariano - Matrícula: 201888 - Secretária Social e Yuri Elói de Freitas - Matrícula n.º 202556 - Coordenador Geral da Ação Social pela Sec. Mun. de Trabalho e Assistência e Social, Marcelino Leite Da Silva - Secretário - Matrícula: 202504 e Elidson Bezerra Bispo - Secretário Municipal Adjunto - Matrícula: 202513 pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Antônio Bernardo Da Silva - Matrícula: 2024046 - Secretário e Nadilson Chaves Felix - Matrícula: 202541 - Secretário Municipal Adjunto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Marilaura Lígia Couto Mariano - Matrícula: 202260 - Secretária e Valdete Silva Sousa - Matrícula: 202534 - Secretária Municipal Adjunta pela Secretaria Municipal de Saúde, Renata Tamires Santos de Sousa - Matrícula: 202502 - Secretária e Josepha Paloma Neves Fernandes - Matrícula: 202514 - Secretária Municipal Adjunta pela Secretaria Municipal de Educação, Marícia Ralline Couto Mariano - Matrícula: 0437-8 - Secretária e Alex Junior Bezerra Feitosa - Matrícula: 202402 - Secretário Municipal Adjunto pela Secretaria de Administração, e Marinaldo da Silva Sousa - Matrícula: 201770 - Secretário e José Auri dos Santos Queiroz - Matrícula: 202401 - Diretor de Cultura e Turismo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para atuarem no âmbito do contrato nº 0017/2026, referente a **Dispensa Eletrônica 0002/2026**.

Camalaú/PB, 29 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026

O Prefeito do Município de Camalaú/PB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para os fins de direito, que HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2026, regularmente processado no âmbito do Processo Administrativo nº 00018/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes aplicáveis à matéria.

CONTRATADO: AL CONSULTORIA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.829.419/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Camalaú/PB, 28 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2026

CONTRATANTE: Município de Camalaú/PB, inscrito no CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

CONTRATADO: AL CONSULTORIA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.829.419/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 0119/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Inexigibilidade Licitação 0008/2026, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Antonio Bernardo da Silva - Matrícula: nº 2024046 - Secretário - Sec. Municipal de Infraestrutura e Nadilson Chaves Felix, mat 202541 - Sec Adjunto de Infraestrutura, para atuarem no âmbito do contrato nº 00018/2026.

Camalaú/PB, 29 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029** do município de Camalaú-PB.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 02/2013:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025** do município de Camalaú-PB, para o quadriênio 2026-2029.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú-PB, 16 de dezembro de 2025.

ELIELMA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMAS
Camalaú-PB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB) NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB
RESULTADO FINAL

CATEGORIA LITERATURA

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 José Mauricélio da Silva	XXX.630.954-X	30	30	30	10				100	Exposição literária e Declamação Poética O dia em que Lampião encontrou a Cumadre fulozinha
HABILITADO	2 Arícia Cecília de Farias Bezerra	XXX.614.594-X	30	20	30	5	10			95	Poeta
HABILITADO	3 Severino de Souza Lima	XXX.604.448-X	30	30	30	5				95	Apresentação na roda de poesia
HABILITADO	4 José Mineiro de Queiroz	XXX.099.203-X	30	25	30	10				90	Roda de poesia
HABILITADO	5 José Ivanildo Marques	XXX.562.504-X	30	25	25	10				90	A importância da poesia popular na educação
SUPLENTE	7 Jackson José Neco Leite	XXX.749.274-X	20	20	10	5				55	Entre memória e Estórias

CATEGORIA GASTRONOMIA

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 Maria Suelly Ferreira	XXX.770.858-X	30	30	30	10	10			110	Exposição de Lambedores de Evas Naturais
HABILITADO	2 Maria José Barbosa Alves	XXX.351.094-53	30	30	30	10	10			110	Exposição de Cocadas Caseiras
HABILITADO	3 Severina Avelino de Lima	XXX.712.814-X	30	30	25	10	10			105	Exposições de Pratos Regionais
HABILITADO	4 Mari Edivânia Rodrigues	XXX.438.444-XX	30	30	20	10	10			100	Exposição de Pratos Regionais
HABILITADO	5 Érica Marisa Neves Leite	XXX.296.504-XX	30	30	20	10	10			100	Oficina de Gastronomia

CATEGORIA GASTRONOMIA

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 Severino Maurílio Feitosa da Silva	XXX.922.153-XX	30	30	20	10				90	Evento Cultural

CATEGORIA PRODUÇÃO CULTURAL

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 Maricélio Januário da Silva	XXX.065.494-XX	30	30	30	10	10			110	Benefício da lei na comunidade quilombola
HABILITADO	2 João de Deus Farias	XXX.017.504-78	30	30	30	10				100	Bloco da Saudade
HABILITADO	3 Valdo Sales da Silva	XXX.128.266-XX	30	30	20	10				90	Evento Cultural Bate Cela
SUPLENTE	4 Haveskill François Alves Rodrigues	XXX.311.794-XX	15	15	15	10				55	Anatomia da Saudade

CATEGORIA CULTURA POPULAR

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 Daniel Domingos	XXX.339.534-XX	30	30	30	10				100	Banda de Pifanos

CATEGORIA MÚSICA COLETIVA

	PROPOSICIONANTE	CPF	ITEM	A	B	B	C	D	E	NOTA	PROJETO
HABILITADO	1 Edgard Farias Rodrigues	XXX.254.204-XX	30	30	30	10	10			110	Paraibanos do Forro
HABILITADO	2 Paulo de Chicão e Macarrão Preto	XXX.067.604-XX	30	30	30	10				100	Paulo de Chicão e Macarrão Preto
HABILITADO	3 Trio Madeirense	XXX.065.144-91	30	30	30	10				100	Trio Madeirense
SUPLENTE	4 Fernando Gonçalves de Barros	XXX.092.518-04	25	25	10	10				70	Forro Pegado

